



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA  
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE  
ANTONIO S SILVA VASCONCELOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA DOUTOR JOSE PEREIRA 273 SL-205  
CD EDIFÍCIO METROPOLIS EMPRESARIAL

CPF: 391.441.865-68

STIEP/SALVADOR  
SALVADOR BA  
41770-235

CLASSIFICAÇÃO  
B3 COMERCIAL  
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0035335838	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
12/02/2016	07/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	115,25

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMIÇÃO
133275035	UNICA	03/02/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
03/02/2016	1002129416	6316762

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	158,000000	0,59610130	94,18
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,51
Contribuição Iluminação Pública			6,82
Multa COSIP-Decreto 24058/2013			0,26
IPCA COSIP-Decreto 24058/2013			0,02
Multa por atraso-NF 127437858 - 08/01/16			3,08
Juros por atraso-NF 127437858 - 08/01/16			0,40

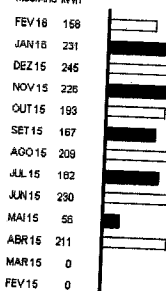
TOTAL DA FATURA

115,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2863554	CAT	06/01/2016	84.546,00	03/02/2016	64.704,00	28	1,00000		158,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	104,69	27,00
PIS	104,69	1,41
COFINS	104,69	6,74

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	37,07	35,40
Transmissão	2,58	2,45
Distribuição (Coelba)	21,84	20,89
Energias Sotóreas	6,75	6,45
Tributos	36,47	34,84
<b>Total</b>	<b>104,69</b>	<b>100</b>

TARIFAS APLICADAS: Consumo Ativo(kWh) 0,39836000

RESERVADO AO FISCO  
53FD E6B7 4EC2 EEA2 F82C 55D0 F305 4CBE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa de 2% (Res. 414/ANEL-08/2010) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no caso em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso (decreto municipal nº 24.058/2013 - SEFAZ).

ATENÇÃO: AGORA TEM INFORMAÇÃO QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ALIAMENTO

Comunicações o não pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica(s):  
Vencido: 18/06/15 Valor: 215,22  
Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com atuação nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos atrasados bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 414/2010), tarifas, produtos e serviços prestados e tributos de encargos são disponibilizados para consulta, em nossos sites de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO FTUBA	VALOR AFIRADO dez/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
OIC	0,00	4,71	9,43	18,86
FIC	0,00	3,11	6,22	12,45
DMIC	0,00	2,60	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO
127	117 133

Límite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 32,94

ADF Nº: 176900752015 - PAID Nº: 938.548 PARECER/DECOT - 367/98 - 929/00 E 5876/04 | Impressão de Rôtuos Inteligentes do Brasil Ltda. Av. Pampulha Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscricao Estadual 05169712-4

CONTA CONTRATO	MES/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0035335838	02/2016	12/02/2016	115,25

8385000001-6 15250030000-2 03533583821-1 00660619583-0



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/02/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.37.98  
3591272962

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JUREMAR DE OLIVEIRA  
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 49.107-1

Convenio COELBA  
Codigo de Barras 83350003001-3 15250030000-2  
03533583821-1 00660619583-0

Data do pagamento 24/02/2016  
Valor em Dinheiro 115,25  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 115,25

DOCUMENTO: 022402  
AUTENTICACAO SISBB:  
1.F08.E6D.B76.5DA.435  
Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.